



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 1

DECRETO Nº 163/2019 – 09 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 273.696,75 – (DUZENTOS E SETENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 397, de 14 de Dezembro de 2018 - LOA/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 273.696,75 – (DUZENTOS E SETENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender aos seguintes programas:

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
001	Gabinete do Prefeito	
04.121.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.257,65	
90	000	Recursos Ordinários Livres

03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
001	Secretaria de Administração e Planejamento	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS 70.000,00	
650	000	Recursos Ordinários Livres

03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
001	Secretaria de Administração e Planejamento	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 2.000,00	
730	000	Recursos Ordinários Livres



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 2

03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
001	Secretaria de Administração e Planejamento	
04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS 6.000,00	
880	000	Recursos Ordinários Livres

03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
001	Secretaria de Administração e Planejamento	
04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 8.292,89	
890	000	Recursos Ordinários Livres

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0005-2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais 0,05	
1100	000	Recursos Ordinários Livres

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0005-2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00	
2103	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
13.392.0007-2019	Festividades Comemorativas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.805,00	
1740	000	Recursos Ordinários (Livres)

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2021	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 1.000,00	
1950	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.2022	Manutenção da Unidade Básica de Saúde
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 3

2050	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
------	-----	--

04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2022	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUNO 12.500,00	
2060	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2022	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ...111.000,00	
2120	303	Saúde – Receita Vinculada (E.C. 29/00 – 15%)

04	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
004	Secretaria de Assistência Social	
08.122.0014-2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00	
2460	000	Recursos Ordinários Livres

04	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
004	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0014-2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000,00	
2490	000	Recursos Ordinários Livres

04	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
004	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0014-2045	Manutenção do CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00	
2580	000	Recursos Ordinários Livres

04	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
004	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0014-2045	Manutenção do CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 1.000,00	
2580	000	Recursos Ordinários Livres



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 4

04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0012.2024	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
2890	000 Recursos Ordinários (Livres)

04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0012.2025	Manutenção do Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
2980	000 Recursos Ordinários (Livres)

04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0012.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
3110	000 Recursos Ordinários (Livres)

04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
25.752.0012.2026	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 13.124,05
3220	507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

04	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014-2033	Manutenção do CRAS
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 10,00
3270	000 Recursos Ordinários (Livres)

04	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014-2033	Manutenção do CRAS
3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .. 4.000,00
3300	000 Recursos Ordinários (Livres)

04	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 5

08.244.0014-2035	Atendimento Sócio Familiar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 11.000,00	
3380	000	Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$
---	------------

Art. 2º - Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do Artigo anterior, serão os recursos resultantes de **CANCELAMENTO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES**, por fonte de Recursos no valor de **R\$ 273.696,75 – (DUZENTOS E SETENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, de conformidade com o definido no Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, como segue:

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
001	Gabinete do Prefeito	
04.121.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 4.257,65	
10	000	Recursos Ordinários Livres

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
001	Gabinete do Prefeito	
04.121.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00	
100	000	Recursos Ordinários Livres

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
002	Procuradoria Jurídica do Município	
03.061.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 4.000,00	
120	000	Recursos Ordinários Livres

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
002	Procuradoria Jurídica do Município	
03.061.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00	
170	000	Recursos Ordinários Livres



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 6

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
002	Procuradoria Jurídica do Município	
03.061.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3000,00	
180	000	Recursos Ordinários Livres

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
002	Procuradoria Jurídica do Município	
03.061.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.000,00	
200	000	Recursos Ordinários Livres

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
004	Gabinete do Vice-Prefeito	
04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.000,00	
340	000	Recursos Ordinários Livres

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
004	Gabinete do Vice-Prefeito	
04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00	
370	000	Recursos Ordinários Livres

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
004	Gabinete do Vice-Prefeito	
04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.000,00	
390	000	Recursos Ordinários Livres

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
005	Unidade de Controle Interno	
04.122.0002.2006	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00	
450	000	Recursos Ordinários Livres

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
005	Unidade de Controle Interno	
04.122.0002.2006	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00	
460	000	Recursos Ordinários Livres



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 7

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
005	Unidade de Controle Interno	
04.122.0002.2006	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA5.000,00	
490	000	Recursos Ordinários Livres

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
006	UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E EMISSÃO	
04.122.0002-2007	Manutenção do Gabinete de Relações Públicas e Institucionais	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 4.000,00	
520	0000	Recursos Ordinários Livres

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
006	UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E EMISSÃO	
04.122.0002-2007	Manutenção do Gabinete de Relações Públicas e Institucionais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00	
570	0000	Recursos Ordinários Livres

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
006	UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E EMISSÃO	
04.122.0002-2007	Manutenção do Gabinete de Relações Públicas e Institucionais	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.000,00	
580	0000	Recursos Ordinários Livres

02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
006	UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E EMISSÃO	
04.122.0002-2007	Manutenção do Gabinete de Relações Públicas e Institucionais	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00	
610	0000	Recursos Ordinários Livres

03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
001	Secretaria de Administração e Planejamento	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00	
700	000	Recursos Ordinários Livres

03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
001	Secretaria de Administração e Planejamento	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.000,00	
710	000	Recursos Ordinários Livres



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 8

03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
001	Secretaria de Administração e Planejamento	
04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 6.000,00	
770	000	Recursos Ordinários (Livres)

03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
001	Secretaria de Administração e Planejamento	
04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00	
830	000	Recursos Ordinários (Livres)

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0005.2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL .. 4.000,00	
19103	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0005.2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 0,05	
1000	000	Recursos Ordinários Livres

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0005.2013	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB 60	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 4.805,00	
1200	000	Recursos Ordinários Livres

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2021	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00	
1880	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2021	Manutenção do Gabinete de Secretário de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 6.000,00	
1890	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 9

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2021	Manutenção do Gabinete de Secretário de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 17.500,00	
1980	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2022	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 71.000,00	
2010	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2022	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00	
2150	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

04	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
004	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0014-2043	Subvenção Social	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 33.010,00	
2570	000	Recursos Ordinários Livres

04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0012.1015	Ampliação de Recape Asfáltico	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 11.000,00	
2700	000	Recursos Ordinários (Livres)

04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
25.752.0012.1008	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 8.687,07	
3200	507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
25.752.0012.2026	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 4.436,98



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 10

3210	507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
TOTAL DAS ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES		R\$ 273.696,75

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, aos nove dias do mês de Dezembro de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 11

DECRETO Nº 164/2019 – 09 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 309.608,03 - (TREZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 397, de 14 de Dezembro de 2018 - LOA/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 309.608,03 - (TREZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender aos seguintes programas:

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
001	Secretaria de Administração e Planejamento	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 300,00	
690	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0005-2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL...7.010,00	
12104	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 12

12.361.0005-2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
13104	104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005-2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.936,00
6104	104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005-2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 46.350,00
14104	104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005-2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.300,00
15104	104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005-2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
4104	104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005-2015	Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 20.000,00
20104	104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005-2015	Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
21104	104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
-----------	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 13

001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005-2015	Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
1370	104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0004-2010	Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 78.307,09
17104	104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0004-2010	Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.081,42
18104	104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0004-2010	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
5104	104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0004-2010	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 5.508,88
7104	104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
13.392.0007-2019	Festividades Comemorativas
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 29.160,61
1740	000 Recursos Ordinários (Livres)

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.2021	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 3.200,00
7494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
-----------	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 14

002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2021	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400,00	
8494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2022	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 553,35	
4494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0012.2024	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00	
4504	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0012.2024	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 2.000,00	
10504	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0012.2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 8.000,00	
3030	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0012.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 5.000,00	
1504	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
04	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014-1014	Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 57.000,00	
1934	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 15

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES

R\$ 309.608,03

Art. 2º - Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do Artigo anterior, serão os recursos resultantes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** por fonte de Recursos no valor de **R\$ 309.608,03 - (TREZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, de conformidade com o definido no Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, como segue:

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (000)	R\$ 29.160,61
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (104)	R\$ 200.994,07
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (494)	R\$ 4.153,35
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (504)	R\$ 18.300,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (739)	R\$ 57.000,00

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES

R\$ 309.608,03

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, aos nove dias do mês de Dezembro de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 16

DECRETO Nº 165/2019 – 09 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 286.357,31 – (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 397, de 14 de Dezembro de 2018 - LOA/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 286.357,31 – (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender aos seguintes programas:

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERÁVIT FINANCEIRO

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005-2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 8.853,95
4107	107 Salário Educação

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005-2015	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 2.962,20
1119	119 PETE – TRANSPORTE ESCOLAR

04	ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0004-2010	Manutenção da Educação Infantil



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 17

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.348,50
2107	107	Salário Educação

04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA	
002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.1006	Aquisição de Veículos para a Saúde Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 188.400,00	
4500	500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM 2007

04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA	
002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2022	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 19.551,44	
1497	497	Vigilância em Saúde

04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA	
002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2022	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.105,80	
2497	497	Vigilância em Saúde

04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA	
002	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2022	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 1.317,80	
20501	497	Vigilância em Saúde

04	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA	
006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014-2035	Atendimento Sócio Familiar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 18.817,62	
2736	736	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS

TOTAL DOS SUPERAVITS FINANCEIROS	R\$ 286.357,31
---	-----------------------

Art. 2º - Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do Artigo anterior, serão os recursos resultantes de **SUPERAVIT FINANCEIRO** por fonte de Recursos no valor de **R\$ 286.357,31 – (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 18

CENTAVOS), de conformidade com o definido no Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, como segue:

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS – (107)	R\$ 51.202,45
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS – (119)	R\$ 2.962,20
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS – (497)	R\$ 24.975,04
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS – (500)	R\$ 188.400,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS – (736)	R\$ 18.817,62
TOTAL DOS SUPERAVITS FINANCEIROS		R\$ 286.357,31

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, aos nove dias do mês de Dezembro de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 19

DECRETO Nº 172/2019 – 30 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 10.080,00 – (DEZ MIL, E OITENTA REAIS)**, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 397, de 14 de Dezembro de 2018 - LOA/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 10.080,00 – (DEZ MIL, E OITENTA REAIS)**, para atender aos seguintes programas:

04	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
004	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0014-2044	Programa Trabalho e Avanço Social	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 10.080,00	
2019	000	Recursos Ordinários Livres

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 10.080,00
---	----------------------

Art. 2º - Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do Artigo anterior, serão os recursos resultantes de **CANCELAMENTO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES**, por fonte de Recursos no valor de **R\$ 10.080,00 – (DEZ MIL, E OITENTA REAIS)**, de conformidade com o definido no Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, como segue:

04	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
-----------	--



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 20

004	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0014-2043	Subvenção Social	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.080,00	
2570	000	Recursos Ordinários Livres

TOTAL DAS ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES	R\$ 10.080,00
---	----------------------

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, aos trinta dias do mês de Dezembro de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 21

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2019.

DECRETO Nº VER 173 - 30/12/2019

ESCOPO: INSTRUMENTO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO CONTROLE DE DOCUMENTO: 2140

FONTE DE RECURSO – 000 – (LIVRE)

MÊS	VALOR
Dezembro	1.104.503,51
TOTAL	1.104.503,51

TOTAL GERAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTES DE RECURSOS	1.104.503,51
---	---------------------

Rancho Alegre-PR, 30 de Dezembro de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR CRC-PR 30.770/O



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 22

DECRETO Nº 013/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011, Lei nº 199/2011; Lei nº 352/2017; Lei nº 412/19; a Portaria nº 002/2020 e as normas constitucionais atinentes à matéria

DECRETA:

ARTIGO 1º. – ARTIGO 1º. – Fica CONCEDIDA uma GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 522,40 (quinhentos e vinte e dois reais, vinte e quatro centavos) sobre seus vencimentos, ao servidor público municipal, ocupante do Cargo Efetivo “Contador”, Sr. EDISON BELAFRONTTE, pelo desempenho das funções inerentes a membro da COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 23

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011 **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019**

(Ref: Pregão Presencial nº. 017/2019).

Sequencia do Apostilamento = 002/2020

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 008/2019 do Município de Rancho Alegre;

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/02/2020 a 15/02/2020.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULA BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Etanol	R\$ 3,33	R\$ 3,19	-	R\$ 3,26	0,25 %	R\$ 3,25
Óleo Diesel S-10	R\$ 3,75	R\$ 3,88	-	R\$ 3,81	0,25 %	R\$ 3,80

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

José Carlos Diniz da Silva
JIM Comércio de Combustíveis LTDA-ME
CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 25

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011 **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

(Ref: Pregão Presencial nº. 017/2019).

Sequencia do Apostilamento = 01/2020

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO
ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO,
453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ
SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.**

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 26

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/02/2020 a 15/02/2020.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULA BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 4,62	R\$ 4,43	-	R\$ 4,52	0,30%	R\$ 4,51
Óleo Diesel S-500	R\$ 3,78	R\$ 3,64	-	R\$ 3,71	0,30%	R\$ 3,69

*O site Menor Preço – Nota Paraná, na hora da pesquisa do apostilamento, encontrava-se fora do ar.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
Posto de Gasolina Fabri LTDA
CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 27

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº093/2019

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto Contratação de empresa especializada em serviços de exame laboratorial de análise de teste de cultura autoclave, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2040.3.3.90.39.00.00.Conta Despesa (3100/103)

Data do julgamento das propostas: 24/01/2020.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 24/01/2020.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

Referente ao processo administrativo Nº. 086/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de empresa especializada em serviços de exame laboratorial de análise de teste de cultura autoclave, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: FERNANDA LOPES CAZONE inscrito no CNPJ sob o nº. 32.336.852/0001-40 de Rancho Alegre - PR, com o valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020.

Rancho Alegre, 27 de Janeiro de 2020.

Marcelo Luiz Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 28

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 24 de Janeiro de 2020, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de exame laboratorial de análise de teste de cultura autoclave, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: FERNANDA LOPES CAZONE - LABORATÓRIO inscrito no CNPJ sob o nº. 32.336.852/0001-40.

VALOR: R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGADA EM: 28/01/2020.

Rancho Alegre, 28 de Janeiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 29

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2019

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Prestação de Serviços Médicos como Clínicos Geral para atendimento ao Programa Saúde da Família, sendo 02 Vagas de 20 horas semanais cada.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2040.3.3.90.00.00/Conta Despesa:(3110 – 303)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 31/10/2019

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 28/01/2020

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 29/01/2020

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

Referente a processo administrativo nº. 085/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação da Empresa CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.691.257/0001-62, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item 2 (Médico Dermatologista, por consulta, com periodicidade de pelo menos uma vez por semana) no Município de Rancho Alegre-PR, **execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados**, com recursos próprios e/ou vinculados do Município, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, CNPJ sob o nº 02.691.257/0001-62	R\$ 65.995,20

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Marcelo Luiz Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 30

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **28 de JANEIRO de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

OBJETO:- Contratação da Empresa **CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.691.257/0001-62**, a qual foi devidamente Credenciada, para o item 2 (Médico Dermatologista, por consulta, com periodicidade de pelo menos uma vez por semana, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **PROponentes previamente credenciados através de Chamamento Público.**

VENCEDOR: **CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.691.257/0001-62**

VALOR: **R\$ 65.995,20** (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

HOMOLOGADA EM: **30/01/2020**.

Rancho Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 31

PORTARIA Nº 003/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 283/2014 e Decreto nº 017/2015.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados o Abono de Incentivo, de valor variável, do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ-AB, por estarem **APTOS**, conforme o Ofício nº 331/2019 e relatórios de avaliações realizados pela Comissão Interna de Coordenação das Equipes PMAQ-AB, composta através da Portaria nº 057/2019, referente às seguintes competências:

JUNHO/2019:

Equipe PSF: Alex Junior Honorato, Cristiano Crispim de Lima, Eliton Antonio Ozetta, Jackeline Morelato, Luzia Aparecida Torres e Sandra Rodrigues de Freitas.

Equipe UBS: Cynthia Hezure de Souza, Deise Marcelle de Araújo, Elenice Lourenço dos Santos, Josefina Leda dos Santos, Josiane Fernandes de Oliveira, Karen Carolina Fontana, Letícia Santana Marques, Lígia Maria Rett Fonseca, Marilsa Condé Marcantonio, Neuza Justiniano da Silva, Rosimeire Resende Cavalline Ozetto e Priscila da Silva de Souza.

JULHO/2019:

Equipe PSF: Alex Junior Honorato, Ana Alice Bontorim dos Santos, Cristiano Crispim de Lima, Eliton Antonio Ozetta, Jackeline Morelato, Lucinéia da Silva Correia, Luzia Aparecida Torres, Mayara Sueny Rosa e Sandra Rodrigues de Freitas.

Equipe UBS: Cynthia Hezure de Souza, Deise Marcelle de Araújo, Elenice Lourenço dos Santos, Josiane Fernandes de Oliveira, Letícia Santana Marques, Lígia Maria Rett Fonseca, Marcos Aparecido Morelato, Marilsa Condé Marcantonio, Neuza Justiniano da Silva, Rosimeri Resende Cavalline Ozetto e Priscila da Silva de Souza.

AGOSTO/2019:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 32

Equipe PSF: Alex Junior Honorato, Ana Alice Bontorin dos Santos, Cristiano Crispim de Lima, Eliton Antonio Ozetta, Jackeline Morelato, Lucinéia da Silva Correia, Luzia Aparecida Torres, Mayara Sueny Rosa e Sandra Rodrigues de Freitas.

Equipe UBS: Cynthia Hezure de Souza, Deise Marcelle de Araújo, Elenice Lourenço dos Santos, Josefina Leda dos Santos, Laís de Fátima Toneze, Letícia Santana Marques, Lígia Maria Rett Fonseca e Rosimere Resende Cavalline Ozetto.

SETEMBRO/2019:

Equipe PSF: Alex Junior Honorato, Ana Alice Bontorin dos Santos, Jackeline Morelato, Lucinéia da Silva Correia, Luzia Aparecida Torres, Mayara Sueny Rosa e Sandra Rodrigues de Freitas.

Equipe UBS: Cynthia Hezure de Souza, Cleide de Oliveira Vallini, Deise Marcelle de Araújo, Elenice Lourenço dos Santos, Josefina Leda dos Santos, Josiane Fernandes de Oliveira, Laís de Fátima Toneze, Letícia Santana Marques, Lígia Maria Rett Fonseca, Marilsa Regina Condé Marcantonio, Neuza Justiniano da Silva, Rose Fernanda de Souza Gabriel, Rosimeri R Cavalline Ozetto .

OUTUBRO/2019:

Equipe PSF: Alex Junior Honorato, Ana Alice Bontorin dos Santos, Cristiano Crispim de Lima, Eliana Cristina Rodrigues Garcia, Eliton Antonio Ozetta, Jackeline Morelato, Lucinéia da Silva Correia e Luzia Aparecida Torres.

Equipe UBS: Cynthia Hezure de Souza, Cleide de Oliveira Vallini, Elenice Lourenço dos Santos, Laís de Fátima Toneze, Letícia Santana Marques, Lígia Maria Rett Fonseca, Marilsa Condé Marcantonio, Neuza Justiniano da Silva, Rose Fernanda de Souza Gabriel, Rosimeri Resende Cavalline e Priscila da Silva de Souza.

NOVEMBRO/2019:

Equipe PSF: Alex Junior Honorato, Ana Alice Bontorin dos Santos, Cristiano Crispim de Lima, Eliana Cristina Rodrigues Garcia, Lucinéia da Silva Correia, Luzia Aparecida Torres, Sandra Rodrigues de Freitas.

Equipe UBS: Cynthia Hezure de Souza, Cleide de Oliveira Vallini, Elenice Lourenço dos Santos, Josefina Leda dos Santos, Josiane Fernandes de Oliveira, Laís de Fátima Toneze, Letícia Santana Marques, Lígia Maria Rett Fonseca,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 33

Marilsa Condé Marcantonio, Neuza Justiniano da Silva, Rosimere Resende Cavalline Ozetto, Rose Fernanda de Souza Gabriel e Priscila da Silva de Souza.

Os valores serão creditados na competência 01/2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos trinta dias do mês de janeiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 34

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 001/2017

(Ref: Tomada de Preço nº. 002/2016).

Sequencia do Aditivo = 001/2020

Termo Aditivo **Contrato Administrativo de Contratação de Serviço na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, visando à alienação de ativos inservíveis que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, na Cidade de São Paulo, SP., inscrita no CNPJ sob o nº 03.836.739/0001-26, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI**, residente na Cidade de São Paulo - SP, na rua Gabriel dos Santos nº 455 apto. 151, Bairro Higienópolis cep: 01.231-011, portador da cédula de identidade RG nº 14.339.073-9/SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 093.159.808-75, e pelo Sr. **LEANDRO SOLANO FARIELO**, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, na Cidade de São Paulo, SP, portador da cédula de identidade RG nº 273.206-72 /SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 268.471.158-58.

CONDICÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 20/2019 devidamente protocolado em 16/12/2019 sob o nº 798/2019 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e previsão no Contrato Administrativo de estruturação de leilões



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 35

públicos eletrônicos e presenciais, visando à alienação de ativos inservíveis nº. 001/2017 – “**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato nº. 001/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, visando à alienação de ativos inservíveis nº. 001/2017, sendo o último prazo válido até 04/02/2020. Ficando prorrogado o prazo até 31/12/2020, referente a estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, visando à alienação de ativos inservíveis, até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 28 de Janeiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Paulo Sérgio Scaff de Napoli
Ricardo Zani Santoro
MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS
LTDA
Contratada

Sócrates Itamar da Silva Correa
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020

Ed. nº 379

PÁG. 36

Resolução Nº 01/2020 DO CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rancho Alegre, para o ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2020, sob a ATA 009 de 28 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 31 de Janeiro de 2020.

Sonia Catussi de Campos
Presidente do CMDCA